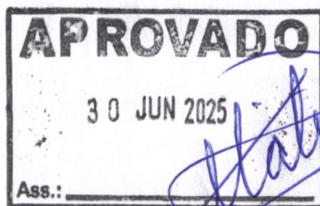




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 032/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa garagem para proteger os veículos do CRAS das intempéries climáticas e dá outras providências.

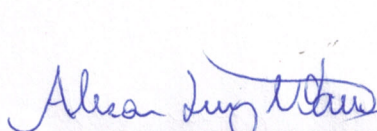
JUSTIFICATIVA:

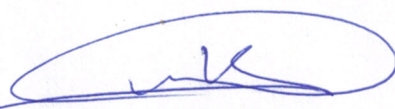
Nosso objetivo com a apresentação da indicação em comento, é com o intuito de oferecer abrigo adequado para os veículos do CRAS, protegendo-os de danos causados por sol forte, chuva, sereno e outras intempéries climáticas, além disso a proteção dos veículos contribui para a conservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce e a necessidade de reparos constantes.

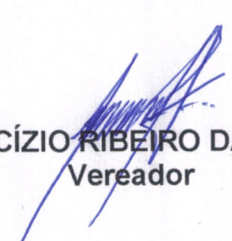
Consequentemente os veículos ficando numa garagem poderá reduzir os custos com manutenção e reparos a longo prazo e ainda contribuirá para a melhor organização dos veículos do CRAS, facilitando o acesso e o uso quando necessário.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal, visando a melhoria do atendimento e a garantia de um serviço de mais qualidade para a população.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário (autor)


VINICIUS BIOTTO
Vereador


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador